



e-Sic

Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão

MANUAL DO CIDADÃO

Câmara Municipal de Campo Redondo

Avenida Senador João Câmara, 132 - Centro - CEP: 59230-000 - Campo Redondo/RN
CNPJ: 09.079.302/0001-71 - Tel: 84986904566 - Site: www.camporeondono.rn.leg.br

e-mail:

Sumário

Introdução	3
O e-SIC	4
Primeiro acesso	5
Cadastrando-se no e-SIC	6
Acessando o e-SIC	7
Funções do e-SIC	8
Envio de avisos por e-mail pelo e-SIC	9
Como fazer um pedido de acesso	10
Acompanhamento do pedido de acesso	15
Dados cadastrais do usuário	17
Lei de acesso à informação	18
Perguntas e respostas	19

Introdução

A Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, entrou em vigor no dia 16 de maio de 2012 e regulamenta o direito constitucional de acesso à informação.

O acesso pode ser feito por meio do seguinte endereço

www.camporedondo.rn.leg.br/sic.php

Este manual tem como objetivo orientar o manuseio do e-SIC e é destinado aos cidadãos que usarão o sistema. A entidade deseja uma excelente leitura e se coloca à disposição para novos esclarecimentos.



Câmara Municipal de Campo Redondo

Avenida Senador João Câmara, 132 - Centro - CEP: 59230-000 - Campo Redondo\RN
CNPJ: 09.079.302/0001-71 - Tel: 84986904566 - Site: www.camporedondo.rn.leg.br



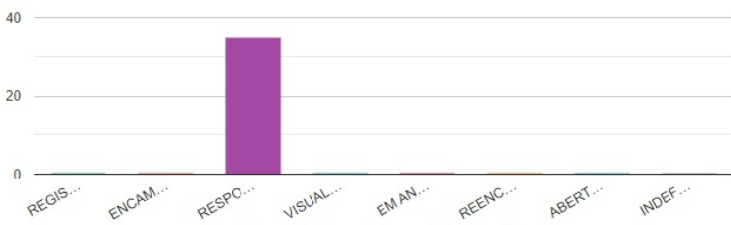
O e-Sic

O e-SIC fica disponível no seguinte endereço:

www.camporedondo.rn.leg.br/sic.php

 **E-SIC SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO**

ESTATÍSTICAS GRÁFICO



Quantidade usuários cadastrados: 55

ATENDEMENTO AO CIDADÃO

 Ouvidor(a):

 Presencial:

 Telefone:

 E-mail:

 Horário de atendimento: De Segunda à Sexta Das 07:00hs às 13:00hs

ACESSE O SISTEMA

E-mail

Senha

☐ Não sou um robô 

 Acessar

 Cadastre-se

 Esqueci a senha

O sistema permite que qualquer pessoa - física ou jurídica - encaminhe pedidos de acesso à informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. Por meio do e -SIC também é possível realizar outras ações, como:

- Acompanhar pedidos de acesso à informação: trâmites e prazos
- Entrar com recursos e acompanhar o andamento deles
- Apresentar reclamação por omissão de resposta
- Consultar respostas recebidas

No site do e-SIC você ainda encontra relatórios estatísticos sobre a Lei de Acesso à Informação, além de links importantes sobre a Lei.

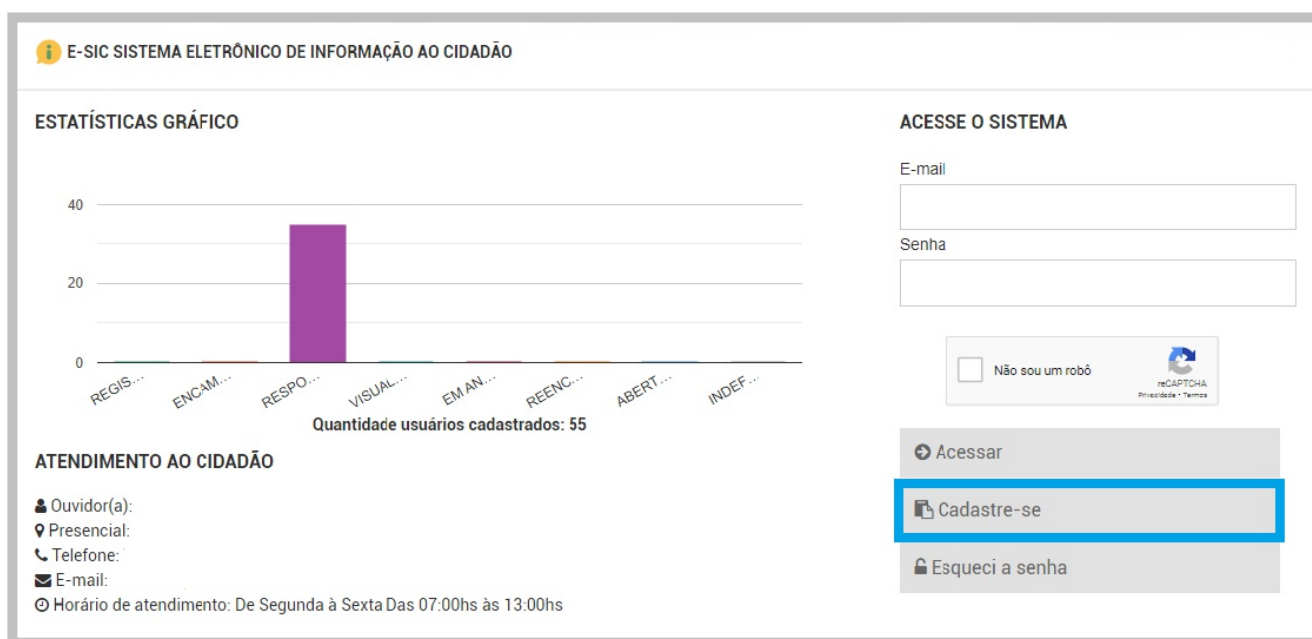
Suporte e-SIC: Caso você tenha problemas ao utilizar o e-SIC e não consiga tirar suas dúvidas por meio deste manual, entre em contato com a equipe técnica do sistema através do e-mail <mailto:suporte.esic@cgu.gov.br>

Primeiro Acesso

Para acessar o e-SIC, é preciso se cadastrar:

Acesse o site do e-SIC

Depois, clique em **“Cadastre-se”**, opção localizada na caixa “Acesse o sistema”, do lado direito da página.:



The screenshot displays the e-SIC system interface. At the top, it reads "E-SIC SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO". Below this, there are two main sections. On the left, "ESTATÍSTICAS GRÁFICO" features a bar chart with a single purple bar reaching approximately 35 on the y-axis. The x-axis labels include "REGIS...", "ENCAM...", "RESPO...", "VISUAL...", "EM AN...", "REENC...", "ABERT...", and "INDEF...". Below the chart, it states "Quantidade usuários cadastrados: 55". Underneath the chart is the "ATENDIMENTO AO CIDADÃO" section, which lists contact methods: "Ouvidor(a):", "Presencial:", "Telefone:", "E-mail:", and "Horário de atendimento: De Segunda à Sexta Das 07:00hs às 13:00hs". On the right, the "ACESSE O SISTEMA" section contains input fields for "E-mail" and "Senha", a checkbox for "Não sou um robô" with a reCAPTCHA logo, and three buttons: "Acessar", "Cadastre-se" (highlighted with a blue border), and "Esqueci a senha".

Dica: Na seção “Primeiro acesso”, localizada na página inicial do site do e-SIC, você encontra informações sobre como fazer o seu primeiro pedido de informação a órgãos, entidades e empresas estatais do Executivo Federal.

Cadastrando-se no e-Sic

Ao clicar em “Cadastre-se” (ver página 5), aparecerá o formulário abaixo. **Os campos com asterisco são obrigatórios.**

 E-SIC SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Informações pessoais

☒ CPF ☐ CNPJ

Nome Completo *

Data Nascimento *

Sexo

Selecione uma opção

▼

Grau de instrução

Selecione uma opção

▼

Telefone

Informações de usuário

Email *

Confirmação do Email *

Senha *

Confirme a senha *

☐ DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para fins de inscrição no Mapa Cultural de Jaguaruana, são verdadeiros e autênticos (fies à verdade e condizentes com a realidade atual). Fico ciente através deste documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da lei.

Esclarecemos que os dados fornecidos acima serão tratados com respeito à sua privacidade.

Seguindo a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados 13.709, de 14 de agosto de 2018.

☐ Não sou um robô


reCAPTCHA
Privacidade * Termos

Clique aqui para concluir o cadastro

Dica: O preenchimento de dados não obrigatórios, telefone, auxilia o Governo a coletar informações que serão utilizadas para melhorar o sistema e as políticas de transparência pública. A identificação das pessoas a que essas informações se referirem não será divulgada.

aE-Sic

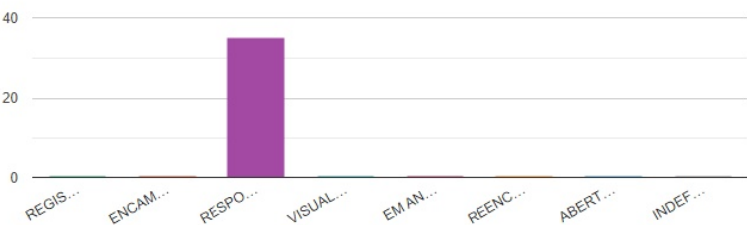
6

Acessando o e-Sic

Para acessar o e-SIC, entre no site www.camporedondo.rn.leg.br/sic.php e digite seu nome de usuário e senha na caixa “Acesse o sistema”, disponível na página inicial do site.

 **E-SIC SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO**

ESTATÍSTICAS GRÁFICO



Quantidade usuários cadastrados: 55

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

 Ouvidor(a):
 Presencial:
 Telefone:
 E-mail:
⌚ Horário de atendimento: De Segunda à Sexta Das 07:00hs às 13:00hs

ACESSE O SISTEMA

E-mail

Senha

☐ Não sou um robô 

 Acessar

 Cadastre-se

 Esqueci a senha

Esqueceu seu nome de usuário ou senha?

Clique nos links para recuperá-los. Os dados serão enviados para o seu e-mail que está cadastrado no sistema.

Ainda não possui cadastro no sistema? Leia a página 6 deste manual e veja como se cadastrar no e-SIC.

Funções do e-Sic

O e-SIC oferece **diversas funções**. Por meio do sistema, você pode registrar pedidos de acesso à informação, interpor recursos, entre outras ações.



1. Nesta seção você pode enviar um pedido de acesso à informação.
2. Você pode localizar um pedido de acesso e acompanhar seu andamento nesta seção.
3. pode ver a resposta que foi dada ao seu pedido, realizar reclamação e entrar com recursos.
4. Aqui você pode ver e alterar seus dados cadastrais.
5. Nesta seção é possível acompanhar as informações sobre a lei de acesso à informação.
6. Aqui você pode ver e tirar suas dúvidas relacionadas a lei de acesso à informação.

Atenção: Também é possível acessar essas funções pelo menu superior do e-SIC.

Envio de aviso por e-mail pelo e-Sic

Você receberá **avisos por e-mail**, enviados pelo e-SIC, quando:

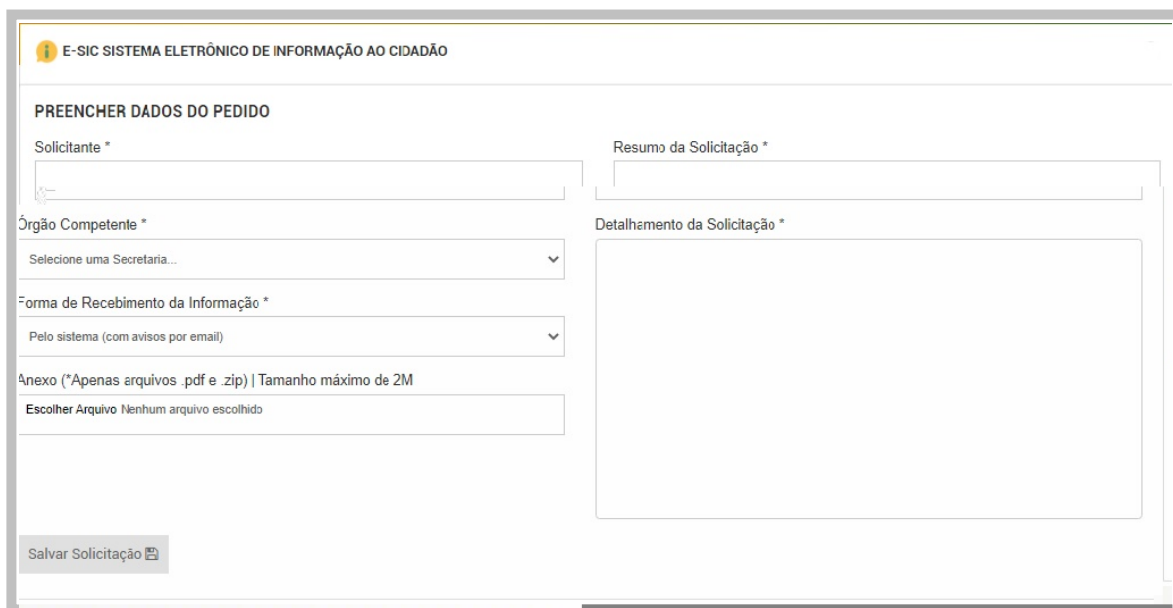
- Seu **pedido, recurso ou reclamação for enviado** com sucesso;
- O prazo de resposta do seu pedido for **prorrogado**;
- Seu pedido for **encaminhado** a outro órgão, entidade ou empresa;
- A **resposta** do seu pedido ou recurso estiver disponível.

Como fazer um pedido de acesso

1. Para fazer um **pedido de acesso à informação** a Câmara Municipal de Campo Redondo, entre na seção **“Registrar pedido”** do e-SIC.



Após entrar na seção, será mostrado o formulário de cadastro conforme segue a imagem abaixo:



Dicas: como fazer um pedido de acesso

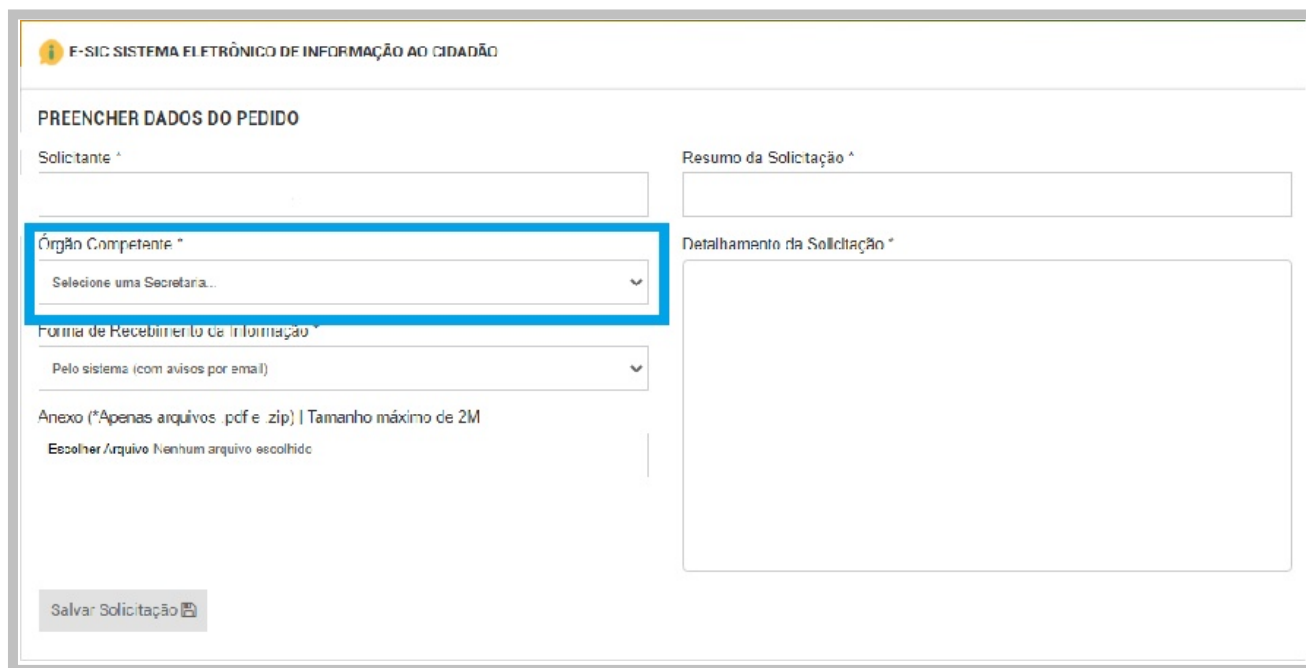
Na hora de fazer seu pedido, fique atento a essas dicas:

- 1 - Antes de realizar sua solicitação, é importante verificar se a informação já se encontra disponível no site do órgão ou entidade. Assim, você poderá ter acesso imediato à informação de seu interesse.
- 2 - Faça um pedido de cada vez. Assim, seu pedido ficará mais claro e a resposta poderá chegar mais rápido. Caso você decida enviar mais de uma pergunta de uma vez só, elas serão respondidas em conjunto mesmo que uma das informações já esteja disponível.
- 3 - Seja objetivo e escreva de forma clara. É importante que o órgão compreenda corretamente qual é o seu pedido para lhe enviar uma resposta adequada.
- 4 - Ao escrever seu pedido, dê o máximo de detalhes possíveis sobre que informação você deseja.
- 5 - Futuramente, os pedidos de acesso à informação poderão ser publicados. Logo, evite informar seus dados pessoais no campo dedicado à descrição do pedido de acesso à informação. Coloque-os apenas no seu cadastro no sistema.

Exemplos

Quanto a Secretaria de Educação gastou na reforma do seu edifício sede no exercício de 2010/2011? A pergunta é clara, pois o solicitante especifica de que órgão deseja a informação, delimita o período e o objeto (edifício sede).

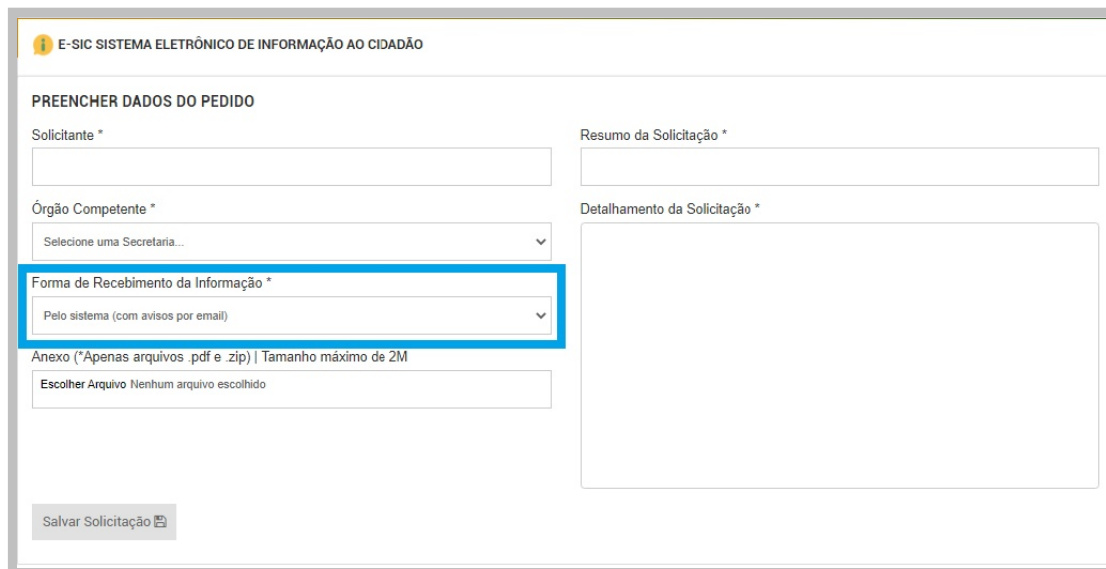
Escolha o órgão competente, na qual se deseja realizar a solicitação:



The screenshot shows the 'e-SIC SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO' interface. The main section is titled 'PREENCHER DADOS DO PEDIDO'. It contains several fields: 'Solicitante *' (text input), 'Resumo da Solicitação *' (text input), 'Órgão Competente *' (dropdown menu with 'Selecione uma Secretaria...' selected, highlighted with a blue box), 'Forma de Recebimento da Informação *' (dropdown menu with 'Pelo sistema (com avisos por email)' selected), and 'Anexo (*Apenas arquivos .pdf e .zip) | Tamanho máximo de 2M' (file upload area with 'Escolher arquivo' and 'Nenhum arquivo escolhido' buttons). A 'Salvar Solicitação' button is at the bottom left.

Dicas: como fazer um pedido de acesso

Agora escolha a forma de recebimento da informação conforme a imagem abaixo:



The screenshot shows the 'E-SIC SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO' interface. The form is titled 'PREENCHER DADOS DO PEDIDO'. It contains several fields: 'Solicitante *' (text input), 'Órgão Competente *' (dropdown menu with 'Selecione uma Secretaria...' as the placeholder), 'Forma de Recebimento da Informação *' (dropdown menu with 'Pelo sistema (com avisos por email)' as the selected option, highlighted by a blue rectangle), 'Resumo da Solicitação *' (text input), 'Detalhamento da Solicitação *' (large text area), and 'Anexo (*Apenas arquivos .pdf e .zip) | Tamanho máximo de 2M' (file upload button labeled 'Escolher Arquivo'). At the bottom left, there is a 'Salvar Solicitação' button.

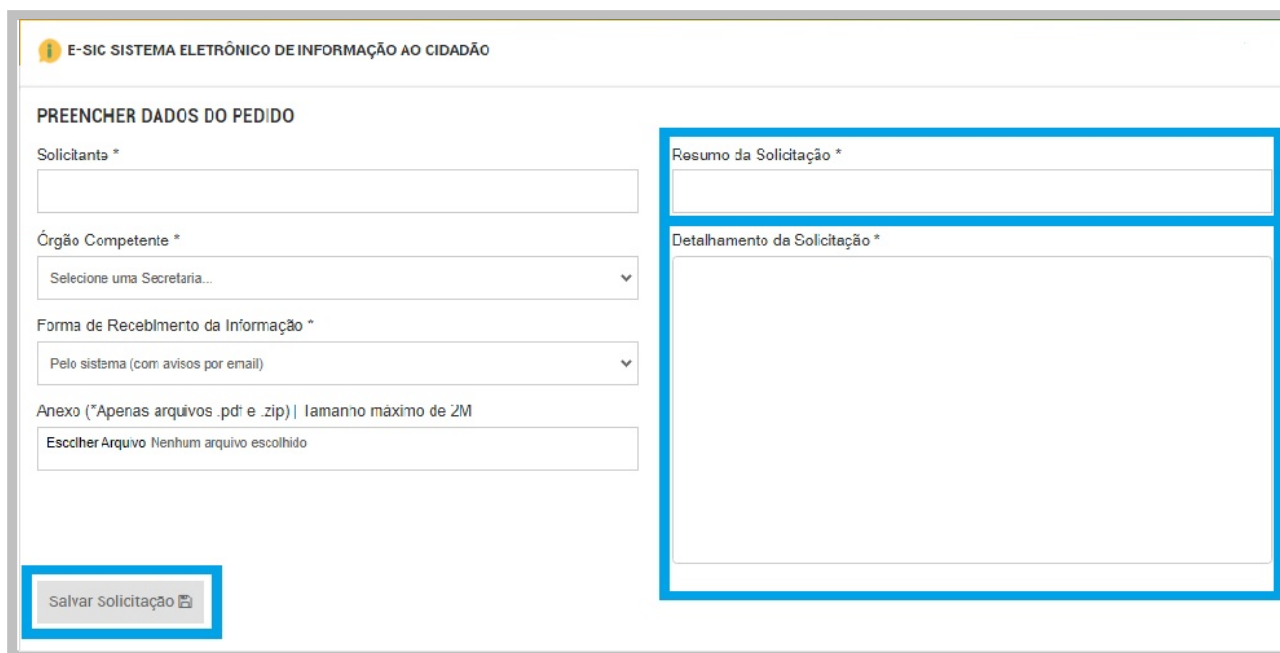
Estamos quase concluindo o pedido, falta apenas colocarmos o resumo da solicitação e o seu detalhamento.

Dicas: como fazer um pedido de acesso

Em "Resumo da Solicitação", colocaremos "Arrecadação" e no campo "Detalhamento da Solicitação" iremos digitar a seguinte pergunta:

"Qual o valor destinado à Secretaria nesta competência?"

Pronto, agora clique no botão "Salvar Solicitação".



E-SIC SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

PREENCHER DADOS DO PEDIDO

Solicitante *

Órgão Competente *

Selecione uma Secretaria...

Forma de Recebimento da Informação *

Pelo sistema (com avisos por email)

Anexo (*Apenas arquivos .pdf e .zip) | Tamanho máximo de 2M

Escolher Arquivo Nenhum arquivo escolhido

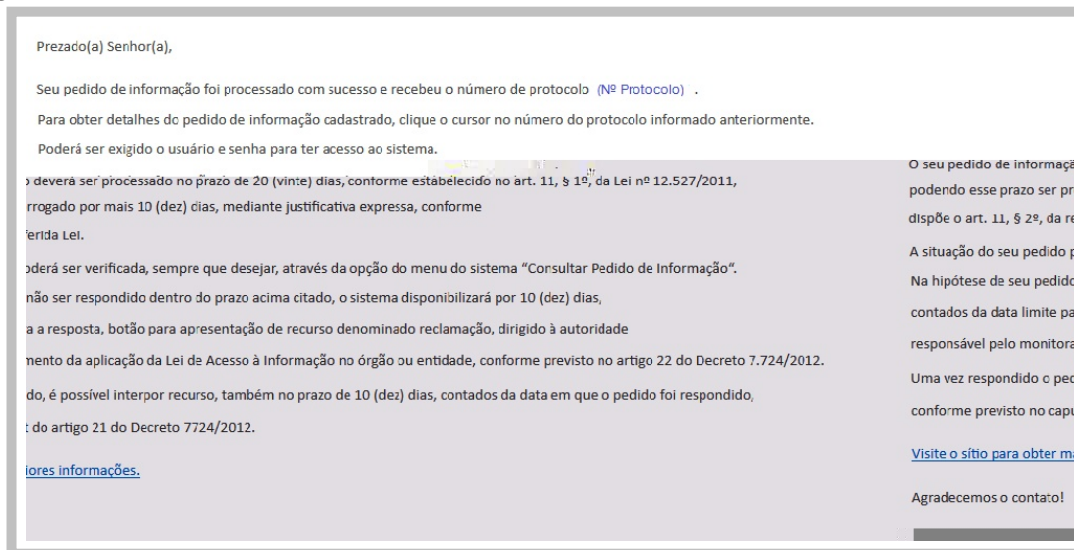
Resumo da Solicitação *

Detalhamento da Solicitação *

Salvar Solicitação

Dicas: como fazer um pedido de acesso

Após a conclusão do envio da solicitação, será enviado para o email do solicitante uma mensagem de confirmação de recebimento com o número do protocolo, Observe a imagem abaixo:



Prezado(a) Senhor(a),

Seu pedido de informação foi processado com sucesso e recebeu o número de protocolo (Nº Protocolo) .

Para obter detalhes do pedido de informação cadastrado, clique o cursor no número do protocolo informado anteriormente.

Poderá ser exigido o usuário e senha para ter acesso ao sistema.

Seu pedido de informação deverá ser processado no prazo de 20 (vinte) dias, conforme estabelecido no art. 11, § 1º, da Lei nº 12.527/2011, prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, conforme Lei.

Seu pedido será verificado, sempre que desejar, através da opção do menu do sistema "Consultar Pedido de Informação".

Se não for respondido dentro do prazo acima citado, o sistema disponibilizará por 10 (dez) dias, a resposta, botão para apresentação de recurso denominado reclamação, dirigido à autoridade competente da aplicação da Lei de Acesso à Informação no órgão ou entidade, conforme previsto no artigo 22 do Decreto 7.724/2012.

Se não for respondido dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da data em que o pedido foi respondido, conforme previsto no artigo 21 do Decreto 7724/2012.

[Mais informações.](#)

O seu pedido de informação poderá ser processado no prazo de 20 (vinte) dias, conforme estabelecido no art. 11, § 1º, da Lei nº 12.527/2011, prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, conforme Lei.

A situação do seu pedido poderá ser verificada, sempre que desejar, através da opção do menu do sistema "Consultar Pedido de Informação".

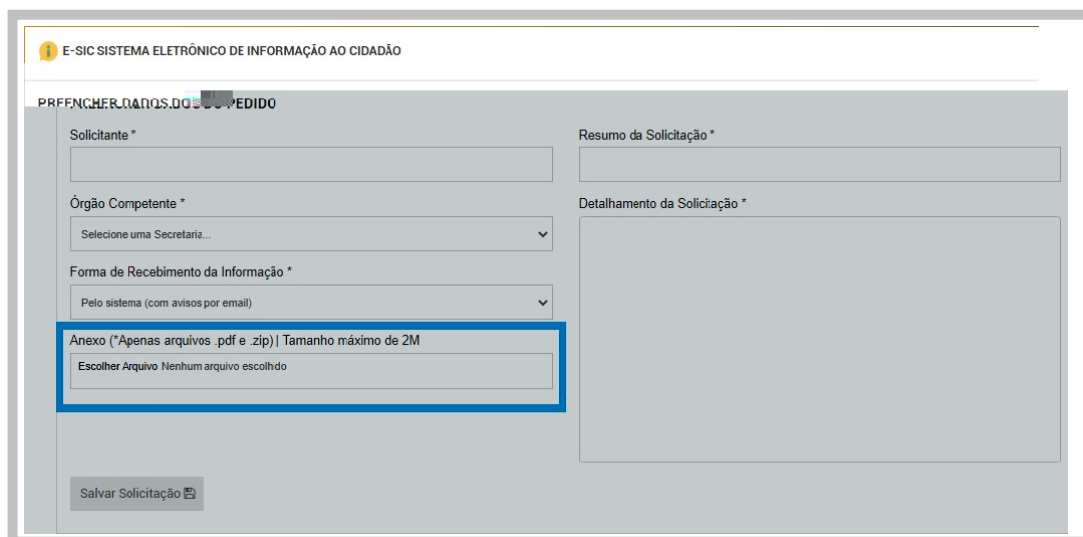
Se não for respondido dentro do prazo acima citado, o sistema disponibilizará por 10 (dez) dias, a resposta, botão para apresentação de recurso denominado reclamação, dirigido à autoridade competente da aplicação da Lei de Acesso à Informação no órgão ou entidade, conforme previsto no artigo 22 do Decreto 7.724/2012.

Se não for respondido dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da data em que o pedido foi respondido, conforme previsto no artigo 21 do Decreto 7724/2012.

[Visite o site para obter mais informações.](#)

Agradecemos o contato!

Caso o solicitante queira enviar algum anexo para complementar sua solicitação, na área "Upload de arquivos" basta clicar no botão "Selecionar arquivo..." e escolher seu arquivo(imagem,pdf), depois clique em "Enviar".



E-SIC SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

PRFENCHERMANOS.DOS.SOLICITANTE

Solicitante *

Órgão Competente *

Selecione uma Secretaria...

Forma de Recebimento da Informação *

Pelo sistema (com avisos por email)

Anexo ("Apenas arquivos .pdf e .zip") | Tamanho máximo de 2M

Escolher Arquivo Nenhum arquivo escolhido

Resumo da Solicitação *

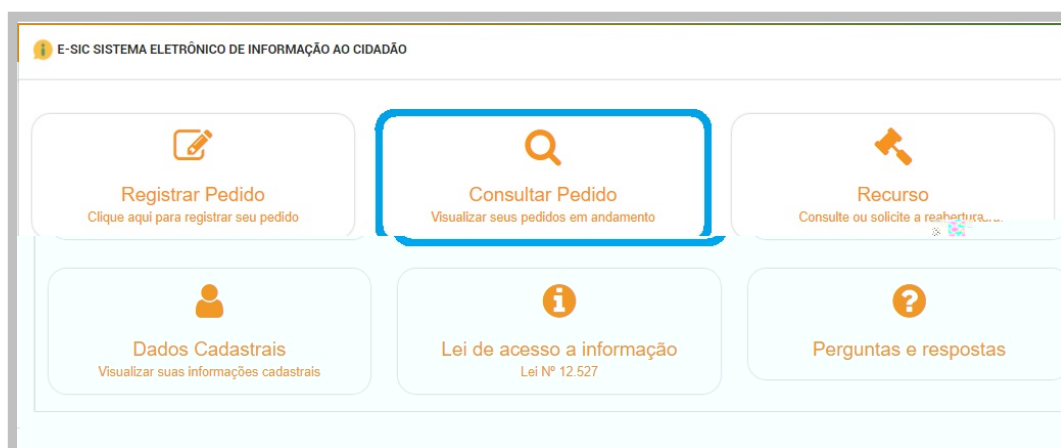
Detalhamento da Solicitação *

Salvar Solicitação

Após o arquivo ser anexado e enviado, finalize o procedimento clicando em "Salvar Solicitação".

Acompanhamento do pedido de acesso

Para acompanhar o andamento do **pedido de acesso à informação** a Câmara Municipal de Campo Redondo, entre na seção **“Consultar pedido”** do e-SIC.



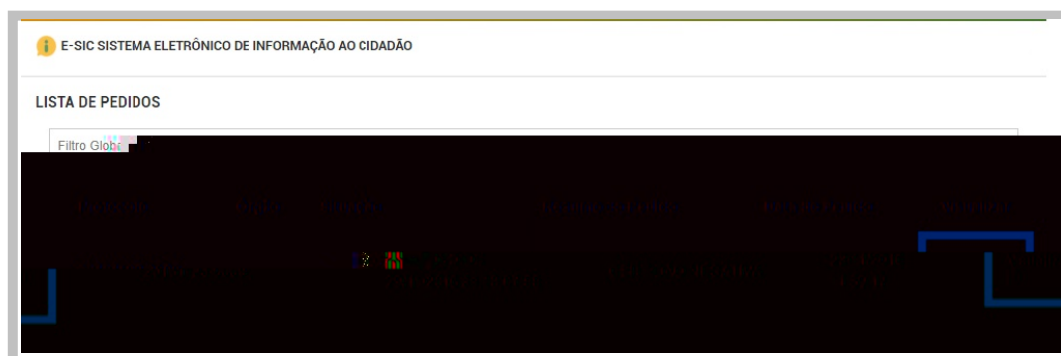
Será mostrado a listagem de todas as solicitação realizadas, conforme a imagem abaixo:



A listagem de pedidos é exibida em uma tabela com o seguinte conteúdo:

Protocolo	Órgão	Situação	Resumo do Pedido	Data do Pedido	Visualizar
20161123-0009		RESPONDIDO 29/11/2016 às 13:07:55	CERTIDAO NEGATIVA	23/11/2016 11:59:17	Visualizar

Quando for enviado a resposta, poderemos visualizar clicando no botão "Visualizar", conforme imagem:



Acompanhamento do pedido de acesso

Ao clicar em "Visualizar será apresentado o formulário abaixo com todas as informações referente o pedido".

 **E-SIC SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO**

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO
Protocolo nº:
Solicitante:
Órgão competente:
Forma de recebimento da informação: Pelo sistema
Resumo da solicitação: CERTIDAO NEGATIVA

DETALHAMENTO DA SOLICITAÇÃO
CERTIDAO NEGATIVA

ANDAMENTO DA SOLICITAÇÃO

Data	Ação	Observação	Visualizar
23/11/2016 às 11:59:17	RESPONDIDO	Bom dia Sr. Damião, se você deseja a certidão negativa municipal, você deve entrar em contato pelo telefone (88) 3418-1288 e pedir para falar com o setor de tributos da prefeitura e eles lhe atenderão.Agradecemos o contato.	
29/11/2016 às 13:07:55	RESPONDIDO	Bom dia Sr. Damião, se você deseja a certidão negativa municipal, você deve entrar em contato pelo telefone (88) 3418-1288 e pedir para falar com o setor de tributos da prefeitura e eles lhe atenderão.Agradecemos o contato.	

 Voltar

Dados cadastrais do usuário

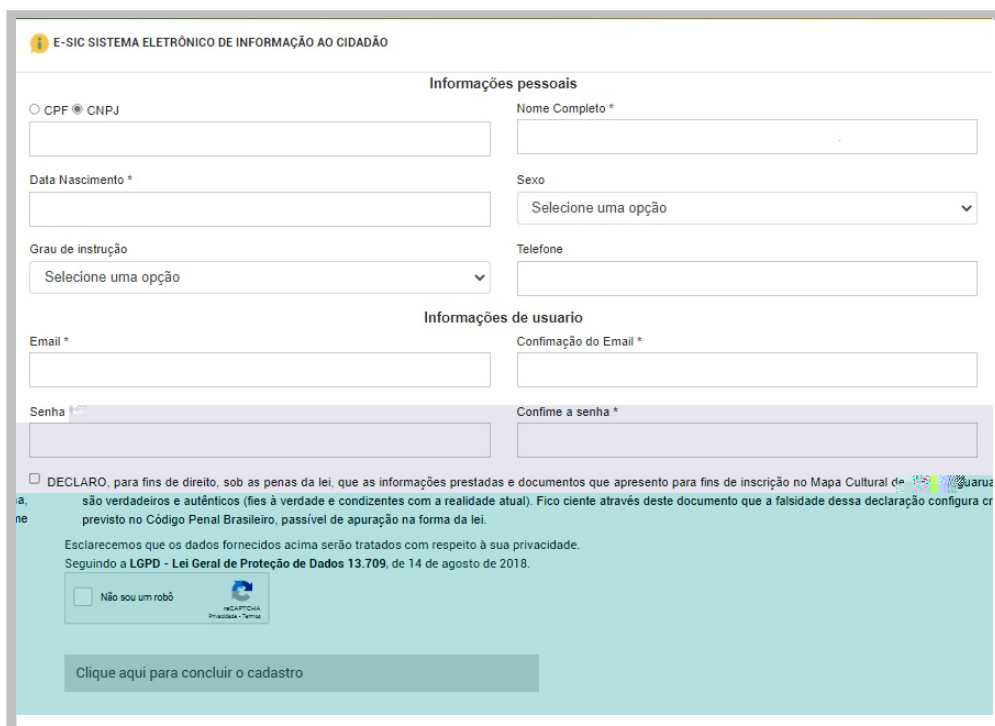
Para consultar ou alterar alguma informação referente ao usuário, entre na seção **“Dados Cadastrais”** no menu principal.



O menu principal do sistema apresenta seis opções de interação, cada uma com um ícone e uma descrição:

- Registrar Pedido**: Clique aqui para registrar seu pedido (ícone de lápis e documento).
- Consultar Pedido**: Visualizar seus pedidos em andamento (ícone de lupa).
- Recurso**: Consulte ou solicite a reabertura. (ícone de chave inglesa).
- Dados Cadastrais**: Visualizar suas informações cadastrais (ícone de pessoa). Este item está destacado com uma borda azul.
- Lei de acesso a informação**: Lei Nº 12.527 (ícone de 'i' em um círculo).
- Perguntas e respostas** (ícone de ponto de interrogação).

Será mostrado os campos do dados cadastrais, conforme a imagem abaixo:



O formulário de cadastro é dividido em seções para coleta de dados pessoais e de usuário, além de uma área de declaração e verificação.

Informações pessoais

- ☐ CPF ☒ CNPJ
- Nome Completo *
- Data Nascimento *
- Sexo: Seleccione uma opção
- Grau de instrução: Seleccione uma opção
- Telefone

Informações de usuário

- Email *
- Confirmação do Email *
- Senha *
- Confirme a senha *

☐ DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para fins de inscrição no Mapa Cultural de ... são verdadeiros e autênticos (fies à verdade e condizentes com a realidade atual). Fico ciente através deste documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da lei.

Esclarecemos que os dados fornecidos acima serão tratados com respeito à sua privacidade. Seguindo a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados 13.709, de 14 de agosto de 2018.

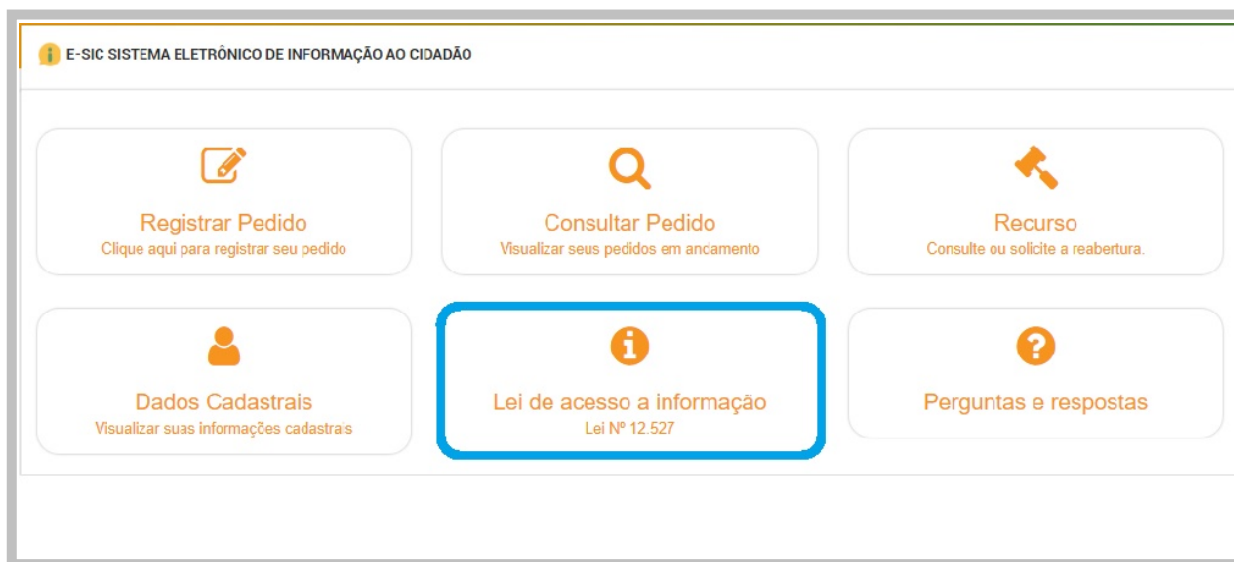
☐ Não sou um robô

[Clique aqui para concluir o cadastro](#)

Lei de Acesso à Informação

Lei nº 12.527

A Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011,



Nesta seção você pode ver a lei de acesso à informação.

Perguntas e respostas

Uma área voltada para consultar perguntas e duvidas relacionadas a lei de acesso à informação.

 E-SIC SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

 Registrar Pedido Clique aqui para registrar seu pedido	 Consultar Pedido Visualizar seus pedidos em andamento	 Recurso Consulte ou solicite a reabertura.
 Dados Cadastrais Visualizar suas informações cadastrais	 Lei de acesso a informação Lei Nº 12.527	 Perguntas e respostas